

EDITAL DE SELEÇÃO DE ADMISSÃO AO GEC (GRUPO DE ESTUDO SOBRE ESPAÇO E CULTURA) – 2021.1

O Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, campus Recife, localizada no bairro das Graças, no uso de suas atribuições, faz saber abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2021.1 para ingresso no GEC – grupo de estudo sobre espaço e cultura, conforme disposições constantes neste edital.

1. APRESENTAÇÃO

O GEC – grupo de estudo sobre espaço e cultura, criado no ano de 2016, tem por objetivo a pesquisa, ensino e extensão no que tange à identificação no espaço de questões de conflitos existentes na dinâmica urbana, na educação e nas organizações, no acesso aos direitos, às relações de gênero, as configurações de família e sobre as questões étnico-raciais. Entender tais complexidades da contemporaneidade reflete sobre os aspectos culturais da formação da sociedade brasileira e seus rebatimentos socioeconômico, histórico e político.

O GEC possui os seguintes eixos de pesquisa abaixo listados:

Eixo 01: Espaço: Representação, produção e apropriação – agentes e políticas (Mercado Fundiário; Êxodo; Vulnerabilidade Social; Desenvolvimento Sócio Histórico; Políticas Públicas Habitacionais; Direito à Cidade; Moradia e Habitação Social).

Coordenação: Prof. Deyglis Fragoso

Eixo 02: Família e Gênero (Espaço Privado e Público; Relações de Poder; Desenvolvimento Sócio Histórico, Mulher, Educação e Gênero, Configurações Familiares).

Coordenação: Prof. João Paulo Lima Cavalcanti

Eixo 03: Cultura Organizacional e Instituições Jurídicas (Instituições Jurídicas; Cultura Organizacional; Processos Sociais; Colonialismo, Autoritarismo e Patriarcalismo em decisões judiciais).

Coordenação: Prof. Jamerson Moura

2. VAGAS

A quantidade de vagas será preenchida por eixo de pesquisa. O(a) candidato(a) deve direcionar qual eixo de pesquisa será inscrito e concorrerá mediante a disponibilidade que se apresenta no quadro a seguir:

EIXO DE PESQUISA	VAGAS
EIXO 01	01
EIXO 02	01
EIXO 03	02

3. INSCRIÇÕES

Estabelece que as inscrições possam ser realizadas mediante os critérios a seguir:

- Cursos de Direito, Serviço Social, Comunicação Social e Pedagogia.
- Alunos do 1º ao 8º período do curso de Direito.
- Alunos do 1º ao 6º período dos cursos de Serviço Social, Comunicação Social e Pedagogia.

4. DOCUMENTOS

Os documentos de inscrição deverão ser por endereço eletrônico (fragoso.deyglis@gmail.com), no campo assunto deve conter **PROCESSO SELETIVO GEC** com os seguintes documentos:

- Currículo da plataforma *lattes*;
- Ficha de Inscrição (anexo neste edital);
- Carta com indicação da linha de pesquisa do interesse do(a) aluno(a) e breve justificativa de interesse de pesquisa que será desenvolvida no GEC;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF.

5. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	05/02/2021
Início do Recebimento dos Documentos de Inscrição	05/02/2021
Encerramento das Inscrições	28/02/2021
Entrevista	Agendamento em resposta ao e-mail
Divulgação do Resultado Final	10/03/2021

6. RESULTADOS

O Resultado do processo seletivo de admissão no GEC será realizado até o dia 10 de março do corrente ano, no site e nos blogs dos cursos. Os avaliadores terão como critério a análise dos documentos entregues pelos(as) alunos(as), assim como sua carta de interesse e sua pertinência quanto à linha de pesquisa a ser realizada. A banca examinadora será constituída pelos professores que presidem o GEC, em conjunto.

7. BANCA EXAMINADORA

Deyglis Fragoso de Lima - Doutorando do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco (MDU/UFPE - 2016), Mestre em Engenharia Urbana e Ambiental pela Universidade Federal da Paraíba (PPGEUA/UFPB - 2009-2011), Graduado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE - 2002/2007), com extensão em Geografia e Planejamento Regional pela Universidade Nova de Lisboa (UNL - 2005/2006). Experiência na docência: atualmente como professor do Centro Universitário Joaquim Nabuco (UNINABUCO - Recife) e professor do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU - Recife); Atuou como professor e coordenador na Fundação de Ensino Superior de Olinda (FUNESO), na Graduação e na Pós Graduação; e como professor da Universidade Católica de

Pernambuco (UNICAP), na Pós Graduação. Pesquisador do Laboratório do Ambiente Urbano e Edificado (LAURBE/CT/UFPB) desde 2009; pesquisador do Grupo de Estudo sobre Espaço e Cultura (GEC/UNINABUCO) desde 2016. Atuação em áreas com ênfase em Planejamento Urbano e Regional, Produção do espaço e localizações, Dinâmica Fundiária e Imobiliária, Espaços Periurbanos, Direito à cidade, Direito Urbanístico e Direito Ambiental.

<http://lattes.cnpq.br/1388733101186749>

João Paulo Lima Cavalcanti - Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, advogado, pós-graduado em Direito Civil e Empresarial na Universidade Federal de Pernambuco, mestre em antropologia na UFPE, com ênfase em entidades familiares. Ministrou aulas de Direito do Consumidor, Direito Empresarial, Direito de Família e Sucessões na Faculdade Joaquim Nabuco, unidades Recife e Paulista. Pesquisador do Núcleo de Estudos Família, Gênero e Sexualidade (FAGES, UFPE) na linha de pesquisa de Família e Parentesco, com ênfase em conjugalidades. Integrante da Comissão de Direito de família da OAB de Olinda/PE.

<http://lattes.cnpq.br/2088133860344037>

Jamerson Kemps Gusmão Moura - Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, realizou Doutorado Sanduíche no Exterior no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (Portugal), tendo seu projeto de pesquisa aprovado para financiamento pela CAPES. Foi aprovado em Concurso para Professor Substituto no Centro de Educação da UFPE. Sua tese "Cultura Organizacional e Gestão Democrática da Educação no Brasil e Portugal" foi selecionada para ser publicada como livro pela Editora da UFPE (PPGS-Edital, 2018). Possui Mestrado em Antropologia (UFPE), onde foi membro do Grupo de Pesquisa NERP (Núcleo de Estudos das Religiões Populares), enquanto bolsista CAPES. Graduado em História (UFPE), deu início à pesquisa científica como bolsista PIBIC/CNPq, enquanto membro de projeto de pesquisa desenvolvido em parceria com a Vrije Universitat Amsterdam (Holanda). Atualmente é membro dos grupos (CNPq): Estudo das Organizações Educativas e também foi membro dos grupos Educação e Sociedade e Redes, Sociabilidades e Poder. É técnico em Administração pela Universidade de Pernambuco (FCAP/UPE) e está cursando Graduação em Administração na Uninassau. Realizou atividades profissionais na área administrativa, sendo nomeado coordenador substituto de unidades administrativas da Prefeitura do Recife responsáveis pela implementação de projetos sociais. Possui 15 anos de experiência docente, lecionando em áreas como de Cultura Organizacional, Políticas Públicas, Educação, Sociologia e Antropologia das Organizações; Administração, Relações Socioprofissionais e Gestão da Educação; Processos Sociais, Democracia e Autoritarismo; História, Filosofia e Ética, Filosofia do Direito, Sociologia e Antropologia Jurídica; Metodologia de Ensino/Pesquisa, Educação à Distância e Designer Instrucional, dentre outros temas relacionados.

<http://lattes.cnpq.br/8606852131517384>

Eduardo Mara - Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Paraná (2006), mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2009) e doutorado em Serviço Social

concluído na Universidade Federal de Pernambuco (2016). Atuou como docente voluntário do Núcleo Sindical da Escola Nacional Florestan Fernandes. Atua hoje como Docente no Centro Universitário Joaquim Nabuco (UNINABUCO). Tem experiência na área de Educação Popular e Economia Política, atuando principalmente nos seguintes temas: movimentos sociais, sindicalismo, classes, clássicos da sociologia e estado.

8. CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA

Os(as) alunos(as) participantes do GEC terão que possuir obrigatoriamente, frequência de 75%, ao menos na participação dos encontros, que serão registrados em atas. Caso não o atinja, ou seu empenho não corresponda, o(a) aluno(a) poderá ser desligado conforme plena autonomia e autoridade reservadas aos professores responsáveis pelo GEC. Serão realizados encontros mediante disponibilidade dos professores em datas pré agendadas. As datas serão divulgadas após os resultados da seleção deste edital. Será disponibilizada aos alunos(as) participantes declaração de participação e certificados.

9. DO TOTAL DE VAGAS

Serão disponibilizadas para o semestre 2021.1, 4 (quatro) vagas a serem preenchidas de acordo com os eixos de pesquisas.

Recife, 04 de fevereiro de 2021.

FICHA DE INSCRIÇÃO 2021.1

GRUPO DE PESQUISA ESPAÇO E CULTURA

DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data de nascimento:

RG.:

Órgão emissor:

Data emissão:

CPF.:

Endereço:

Bairro:

Município:

CEP:

Telefone residencial:

Celular:

e-mail:

DADOS ACADÊMICOS

Curso:

Matrícula:

Período:

Turno:

ASSINATURA DO CANDIDATO

Recife, de de 2021.